



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Isaías Alves Nogueira (Lei n.º 714, de 15 de outubro de 98)

INDICAÇÃO Nº108/2022

Fundamentado no art. 225 e 226 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaciara, encaminho a Exma. Sra. Andreia Wagner. Prefeita do Município de Jaciara.

Assunto

INDICO AO EXECUTIVO E AS PARTES COMPETENTES PARA QUE SEJA DISPONIBILIZADA NOS QUARTOS DO HOSPITAL MUNICIPAL UMA LISTA COM CONTATOS ÚTEIS DENTRO DO HOSPITAL.

JUSTIFICATIVA

Indico as partes competentes para que seja disponibilizada dentro dos quartos do Hospital Municipal uma lista com números úteis, tais qual, número da diretora, responsável pela enfermagem e secretário de saúde. Quero aqui enfatizar a necessidade de tais números para que pacientes e familiares tenha acesso direto aos responsáveis diante a situações de necessidade.

Face ao exposto, **INDICO** a Exma. Sra. Andreia Wagner Prefeita Municipal, que determine o setor competente a resolução dessa indicação para assim organizar e dar uma atenção maior para essa questão.

Deixamos aqui nossas reivindicações para que sejam atendidas pelo executivo com cópias para aos departamentos competentes.

Aguardamos respostas da Exma. Sra. Andreia Wagner.

17/06/2022

Gabinete do Vereador

VEREADOR
**LEÔNIDAS
LEITÃO**

Autor

PROTOCOLADO	
Nº	516
Data	21/06/2022
SSJ	